



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/08/2018, Edição nº 4816, Página nº 03

### DECRETO Nº 4.023/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.980](#), de 15 de Agosto de 2018,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241.0018.1036 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA FNAS A SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELEM		
33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$	50.200,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.200,00</b>

**2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
17180811010000	00941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$	50.000,00
13210011031900	00941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$	200,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>50.200,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2018.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito